

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano XVII | Edição nº 2087



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	9
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	10
Atos Administrativos	10
Autuações	10
Secretaria de Finanças	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	11
Revogação / Anulação	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Convocação	14
Suspensão	15
Prazo Recursal	16
Contratos	16
Dispensas	17
Aviso de Licitação	18
Atas de registro de preço	22
Departamento de Compras	32
Dispensas	32
Secretaria de Saúde	41
Departamento de Compras	41
Dispensas	41
Câmara Municipal	42
Atos Legislativos	42
Ordem do Dia	42
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	42
Licitações e Contratos	42
Suspensão	42
Cancelamento	43
Aditivos / Aditamentos / Supressões	43
Atos Administrativos	45
Notificações	45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração**

1

LEI Nº 6.018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.019

INSTITUI A OUVIDORIA MUNICIPAL E O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) DO MUNICÍPIO, SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DISPÕE SOBRE OS SEUS FUNCIONAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES,

Prefeita do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 27 de agosto de 2.019, conforme Resolução nº 7.196.

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam instituídos o órgão Ouvidoria, e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Município que serão subordinados à Secretaria Municipal de Administração e regulamentados nos termos desta Lei.

**Capítulo II
DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA**

Art. 2º A Ouvidoria é o órgão responsável, de forma prioritária, pelo tratamento das manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inc. I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal, e Lei Federal nº 13.460/2017, e demais dispositivos legais.

Parágrafo único. Compreende-se como manifestação, relato referente à reclamação, denúncia, elogio, solicitação e pedido de informação.

Art. 3º São atribuições da Ouvidoria do Município de Catanduva:

I - receber e dar encaminhamento a todas as manifestações referentes a atos praticados por servidores, agentes públicos, ou terceiros sob contratação do município de Catanduva;

II - diligenciar junto às unidades da Administração quanto aos atos praticados sob sua responsabilidade, objeto de manifestações, na forma do inc. I deste artigo;

Continua...

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

2

...Continuação.

Lei nº 6.018, de 12 de setembro de 2019

III - cobrar respostas coerentes das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhadas, e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

IV - resguardar o sigilo dos dados constantes na manifestação;

V - informar ao munícipe/usuário as providências adotadas em razão de sua manifestação, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

VI - encaminhar relatório mensal de suas atividades ao Gabinete do Prefeito;

VII - atender o munícipe/usuário de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

VIII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o munícipe/usuário e o órgão ou entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 4º As manifestações recebidas pela Ouvidoria poderão ser complementadas pelo usuário por solicitação da Ouvidoria quando esta identificar que os subsídios são insuficientes para atendimento da demanda por parte da Administração.

Parágrafo único. As informações complementares deverão ser prestadas pelo usuário no prazo de 10 (dez) dias a contar da manifestação da Ouvidoria.

Art. 5º As manifestações dos usuários recebidas pela Ouvidoria serão analisadas e encerradas quando não for competência da Administração Pública Municipal, depois de respondida ao usuário.

Art. 6º Caberá aos interlocutores as seguintes atribuições:

I - cumprir as manifestações no prazo previsto na respectiva demanda;

II - prestar esclarecimentos relacionados com o conteúdo das manifestações do usuário;

Continua...

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP





PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

3

...Continuação.

Lei nº 6.018, de 12 de setembro de 2019

III - complementar as manifestações, quando solicitado pelo usuário.

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Art. 7º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é o órgão responsável que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e demais dispositivos legais.

Art. 8º Será assegurada ao munícipe/usuário a obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço e na internet por meio do site oficial da Prefeitura Municipal, especialmente sobre:

I - o horário de funcionamento das unidades administrativas;

II - os serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;

III - o acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;

IV - a situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado;

V - o valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado;

§ 1º As informações que não forem localizadas pelo munícipe/usuário, podem ser requeridas via ouvidoria ou via processo administrativo.

§ 2º As informações que trata o SIC serão sempre prestadas em consonância com o balizado pelo Decreto nº 7.581/2019, ou outros que lhe venham alterar ou substituir.

Capítulo IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º São direitos básicos do munícipe/usuário:

Continua...

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP





PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

4

...Continuação.

Lei nº 6.018, de 12 de setembro de 2019

- I - participar do acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II - ter a possibilidade de registrar sua manifestação através dos canais oficiais;
- III - obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os canais oficiais oferecidos e sem discriminação;
- IV - acessar e obter informações relativas à sua manifestação constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inc. X do caput do art. 5º da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

Art. 10. São deveres do munícipe/usuário:

- I - utilizar adequadamente os serviços oferecidos, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - prestar as informações complementares e pertinentes a sua manifestação quando solicitadas;
- III - colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV - preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

Art. 11. As manifestações recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas às unidades envolvidas para que tomem as devidas providências:

- I - no caso de reclamações: explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;
- II - no caso de denúncias: receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes do órgão ou entidade;
- III - no caso de sugestões: adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;
- IV - no caso de consultas/pedidos de informações: responder às questões dos solicitantes; e
- V - no caso de elogios: conhecer os aspectos positivos e admirados da atividade ou do trabalho;

Parágrafo único. Em se tratando as manifestações de denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados pelo órgão ou entidade, a Ouvidoria dará o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correição, no âmbito institucional para adoção das medidas cabíveis.

Continua...



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

5

...Continuação.

Lei nº 6.018, de 12 de setembro de 2.019

Art. 12. A manifestação do usuário poderá ser apresentada nos seguintes canais de comunicação:

I - por meio de formulário eletrônico, disponível no Sistema de Ouvidoria, no site oficial do Município;

II - por meio do aplicativo, disponível para instalação de forma gratuita nas lojas dos sistemas operacionais Android e iOS;

III - no Posto de Atendimento Presencial Exclusivo;

IV - por telefone (0800);

Art. 13. A identificação completa do usuário não é obrigatória, mas é desejável na medida em que contribui com a instrução das manifestações, sendo garantido o anonimato quando solicitado.

§ 1º A identificação do usuário seguirá a seguinte denominação:

I - identificada: quando o cidadão informa um meio de contato e autoriza sua identificação;

II - sigilosa: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação; e

III - anônima: quando o cidadão não informa um meio de contato.

§ 2º Entende-se como meio de contato, nos termos do § 1º deste artigo, o endereço, número de telefone e/ou celular, e e-mail do usuário.

§ 3º A denúncia anônima somente será aceita após análise preliminar do corpo técnico da Ouvidoria e confirmação de indícios de veracidade, o que é condição fundamental para iniciar o processo de investigação, ficando certo de que a falta de dados do denunciante impossibilita uma resposta final da Ouvidoria e pode dificultar ou inviabilizar a conclusão do processo.

Capítulo V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14. À Ouvidoria e ao SIC serão assegurados acesso direto ao Prefeito, Secretários, Diretores, gestores, servidores técnico-administrativos

Continua...

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

6

...Continuação.

Lei nº 6.018, de 12 de setembro de 2019

indicados, bem como a bancos de dados, arquivos, documentos e informações das unidades e setores no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Catanduva, necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 15. Todos os dirigentes de órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Catanduva deverão prestar, quando solicitados, apoio e informação à Ouvidoria e ao SIC, assegurados os direitos à privacidade, a intimidade, e à imagem pessoal.

Art. 16. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, por meio do respectivo titular ou dirigente máximo, deverão designar dois servidores municipais para atuarem como interlocutores nas demandas encaminhadas pelo Sistema de Ouvidoria.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 6.399/2013.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.


MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SIGUMAR EMILIO PASTORI FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

Portarias**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.123, DE 08 DE JUNHO DE 2.022**

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) JUVENIL APARECIDO RIBEIRO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 9.527, de 07 de abril de 2.022, tendo em vista artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 17 de junho de 2.022, o (a) funcionário (a) **JUVENIL APARECIDO RIBEIRO**, RG nº 9.251.125-9, no cargo efetivo de "Vigia", com 35 (trinta e cinco) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0115/2.022, expedida em 26 de abril de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "O", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$518,75 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 17 de junho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
130/2021	TOP LIFE CATANDUVA EMP IMOB LTDA	ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO	7	11	MUDOU - SE
845/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	45	MUDOU - SE
321/2021	ALINE CRISTINA G DE OLIVEIRA	PASTOR ANTONIO CANOSSA	6	18	AUSENTE
843/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	43	MUDOU - SE
844/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	44	MUDOU - SE
845/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	45	MUDOU - SE
846/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	46	MUDOU - SE
873/2021	MARIO NALDO AYRES JUNIOR	AVENIDA PORTO NOVO	E	8	MUDOU - SE
847/2021	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	47	MUDOU - SE
463/2021	ROBERTO LUIS RAVAZI	MARCEL LUIS DE LIMA SUPI	19	10	NÃO EXISTE O NÚMERO
675/2021	GUEBARA & BORG ENG IND E COMER LTDA	FLORESTAL	D	12	DESCONHECIDO
726/2021	ACMA PARTICIPACOES LTDA	ATIBAIA	F	6	DESCONHECIDO
598/2021	ADRIANA CARLA RECCHIA BONEZI	AV ENG AURELIO NARDINI	29	8	NÃO EXISTE O NÚMERO
465/2021	NORAIR MAXIMO BATISTA	CAICARA	G	82	DESCONHECIDO
479/2021	RUBENS MASSUCIO RUBINHO	CAMPO VERDE	50	26	MUDOU - SE
861/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	ESMERALDAS	D	17	MUDOU - SE
860/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	ESMERALDAS	D	16	MUDOU - SE
862/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	ESMERALDAS	D	18	MUDOU - SE
446/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	ESMERALDAS	D	17	MUDOU - SE



447/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	ESMERALDAS	D	18	MUDOU - SE
512/2021	ARNALDO JOSE MAZZEI JUNIOR	ANDRADAS	15	2	MUDOU - SE
513/2021	ARNALDO JOSE MAZZEI JUNIOR	ANDRADAS	15	1	MUDOU - SE

Motivo do Edital:

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruna Caroline Miguelão

Encarregada de Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE FINANÇAS**Licitações e Contratos****Ratificação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICO a AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO NSI - DENGUE, para o Enfretamento da Dengue no qual é visto a situação de agravamento do estado epidêmico da dengue no município de Catanduva, constante na requisição nº 2052/2022.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE PARA CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 45.990,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PORTAS DE MADEIRA, PORTAS LAMINADAS, FECHADURAS, DOBRADIÇA E BATENTE, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME (REF. AOS ITENS 11, 13, 14 e 15)	R\$ 79.408,4

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022- REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL ADEQUADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA	R\$ 2.899.950,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE COTURNOS E BOTAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VIGIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (REF. AOS ITENS 01 e 02)	R\$ 67.200,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS(COMPACTADOR DE SOLO, CORTADORA DE PISO, MARTELO ROMPEDOR E GERADOR), PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
COMPAC-ANDAIMES EIRELI - ME (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 04)	R\$ 25.999,99

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022- REGISTRO DE PREÇOS DE SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (REF. AOS ITENS 01 ao 04)	R\$ 63.994,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 - Registro de Preços para fornecimento de Colunas de aço galvanizados para fixação de placas de sinalização viária no Município de Catanduva-SP, conforme especificações no edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
BANDERPLACA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 499.00,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL PARA USO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 09 de junho de 2022. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões**CONTRATO Nº 52/2018****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018****CÓDIGO AUDESP Nº 2018000000150****ADITAMENTO Nº 16****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, juntamente com o órgão gestor do contrato, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, decidem aditar o contrato celebrado com o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico: licitacao@mgandhi.com.br e telefone (17) 3524-9070, representado por **LUCIANO LOPES PASTOR**, doravante denominada **CONTRATADA** na **Chamada Pública nº 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**, da seguinte forma:

1. quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 01/06/2022 a 31/05/2023;
2. quanto ao reajuste na porcentagem de 12,1315%, Anexo I;
3. quanto ao acréscimo de serviços, na porcentagem de 1,2390%, perfazendo o valor total de R\$ 354.896,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de serviços, conforme Anexo I.
4. altera a razão social da empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, passando a ser **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP;
5. quanto à inclusão da cláusula 7.3, Anexo II deste termo; conforme anexos deste instrumento, e conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/5/11900**.

CONTRATO Nº 69/2020**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019****CÓDIGO AUDESP Nº 2020190003324****ADITAMENTO Nº 10****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, juntamente com o órgão gestor do contrato, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, decidem aditar o contrato celebrado com o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ, 47.078.019/0001-14, com endereço à Rua Duartina, nº 1311, Vila Sotto, CEP 15810-150, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico: licitacao@mgandhi.com.br e telefone (17) 3524-9070, representado por **LUCIANO LOPES PASTOR**, doravante denominada **CONTRATADA** na Chamada Pública nº 05/2019 - **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS "DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO" NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**, da seguinte forma:

- 1- quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 31/05/2022 a 31/05/2023;
- 2 - quanto ao reajuste na porcentagem de 19,1398%, Anexo I;
- 3 - quanto à inclusão da cláusula 7.3, Anexo II deste termo; conforme informações constantes no processo administrativo nº 2022/5/11767, mantendo-se no mais o pacto anteriormente estabelecido.

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Ataduras de Crepe diversas malha tubular, Compressa Cirúrgica e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no tem, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 29.414,45**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada e Ficha técnica completa do produto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 10/06/2022 ATÉ O DIA 13/06/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - Objeto: **REGISTSRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADOS EM CERTAME ANTERIOR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.849,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.039,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 22.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada e Ficha Técnica completa do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 09/06/2022 ATÉ O DIA 13/06/2022, nos termos do item IX do edital.**

Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022 - Objeto: **Registro de Preços de**

Ferramentas e Cadeados para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.616,97**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.794,96**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.371,78**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.337,89**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.668,35**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 7.298,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.129,94**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 12 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.078,40**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 406,80**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.004,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 31 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.288,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 38 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.765,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 50 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 699,97**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 51 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.999,95**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 55 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.250,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 56 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 12.800,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 58 - EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 16.450,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 10/06/2022 ATÉ O DIA 13/06/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - Objeto: **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria, incluindo material, deslocamento, equipamento e mão de obra.**



PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 09 de junho de 2022 – Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/9703

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando que transcorridos o prazo recursal concedido às empresas licitantes, referente ao julgamento de habilitação, protocolou recurso a empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A;**

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do prazo para empresa licitante **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que caso haja interesse, se manifeste sobre o referido recurso protocolado, referente ao processo licitatório supracitado.

Ficam, portanto, todos **NOTIFICADOS**, da abertura do prazo recursal de **contrarrrazões**, de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, do **dia 10/06/2022 a 20/06/2022.**

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 09/06/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/3308

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.136/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), SITO A RUA PARÁ ESQUINA COM A RUA PARAÍBA - CENTRO - CATANDUVA-SP.

VALOR: R\$ 439.391,81 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/2065

CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: NEWTEC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



MANUTENÇÃO/CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PLASCAS ELETRONICAS, CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E DEMAIS COMPONENTES ELETRONICOS PARA OS EQUIPAMENTOS MARCA TESC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE.

VALOR: R\$ 499.645,62 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4070

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: EVERTON SILVA PORTO 30742227863, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.109/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CONJUNTO ESPORTIVO “ANUAR PACHA”, SITO A RUA REBOUÇAS, Nº 55 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP.

VALOR: R\$ 289.563,54 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/1340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.627/0001-44

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Construção da Casa da Juventude, sito a Rua Rebouças s/nº - Parque Iracema - Catanduva-SP.

VALOR: R\$ 963.563,54 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/10069

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, QUANTITATIVO DE PINTURA EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.748.645/0001-29.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, QUANTITATIVO DE PINTURA EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 09 de junho de 2022.
PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - OBJETO - Registro de preços de chocolate em pó, óleo de soja, ervilha de milho em conserva, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 - OBJETO - Registro de Preços de materiais diversos de Artesanato que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos CRAS, Centro POP e demais secretarias. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transegáfica, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Ácido Gel, Anestésico Tópico e outros materiais odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Carnes, Fígado e Acém Bovino, para compor a alimentação dos animais, localizados no Zoológico Municipal, bem como atender as demais secretarias da municipalidade e o Corpo de Bombeiros, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA

24/06/2022 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Cimento Obturador, Material Restaurador, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Colher e Garfo plástico descartável que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos programas sociais(Casa de Passagem, Abordagem Social, CREAS, CRAS, Centro POP e Centro do Idoso),, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Ração para manutenção de eqüinos, paletizada e melaçada, para uso de todas as secretarias, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - OBJETO - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada, Auditoria e Treinamento na Gestão dos Serviços de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 13:45 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 14:15 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Frango inteiro e Peito de frango, para compor a alimentação dos animais, localizados no Zoológico Municipal, bem como atender as demais secretarias da municipalidade e o Corpo de Bombeiros, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva -

Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Moraes – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – OBJETO - Registro de Preços de Materiais para Pintura de Tela que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais secretarias, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Moraes – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 – OBJETO - Registro de Preços de Pasta Profílica, Teste Vitalidade e outros materiais odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Moraes – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 – OBJETO - Registro de Preços de Pincéis para Artesanato que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais secretarias, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Moraes – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 – OBJETO - Contratação de empresa especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/06/2022 ÀS 16:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/06/2022 ÀS 16:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Moraes – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – OBJETO - Registro de Preços de Cartuchos de Toner compatível certificado pelo INMETRO, novo de primeiro uso, componentes 100% novos, para equipamentos da linha HP monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 27/06/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –



Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, MEDIANTE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28/06/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2022. Comissão Julgadora de Licitação

.....

Atas de registro de preço**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/3148
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022****ATA DE REGISTRO 64/2022****REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E ARMÁRIO VITRINE, PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, representada por **JULIA CASSIANO WAYEGO**, brasileira, casada, Bacharela em Gestão Ambiental, portadora do RG nº 44.504.475-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 395.801.228-06, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto, nº 446, Vila Rodrigues, CEP 15.801-340, na cidade Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.525.513/0001-00, sediada à Rodovia SC 108, nº 500, Imigrantes, CEP 88.930-000, na cidade de Turvo/SC, com endereço eletrônico turvomed@hotmail.com, e telefone 48 – 3525-0022, neste ato representada por **BARBARA PEREIRA TITONI**, brasileira, solteira, representante, portadora do RG nº 58.586-29, inscrita no CPF sob o nº 089.879.159-64, residente à Rodovia SC 108, nº 500, Imigrantes, CEP 88.930-000, na cidade de Turvo/SC, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E ARMÁRIO VITRINE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser executado sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do

edital.

14.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com a execução do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – A execução do objeto em decorrência da licitação será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso a execução do objeto não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 06.005734.0-9, Agência 1008, Banco BANRISUL, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 09 de junho de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIA CASSIANO WAYEGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
BARBARA PEREIRA TITONI
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS



VALOR REGISTRADO

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000323/22 PREGÃO ELETRÔNICO

24868 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.001.055	CLORETO DE BENZALCONIO	FR	70	51,89	3.632,30
5	002.003.092	GENTAMICINA SULFATO-0,3 G HIDROCORTISONA	BG	35	62,01	2.170,35
6	002.003.001	GENTAMICINA SULFATO- 0,5 G SULFANILAMIDA-	BG	25	42,98	1.074,50
7	002.003.093	TOBRAMICINA-0,3 G	FR	65	69,84	4.539,60
Valor Total Geral:						11.416,75
Valor Total da Licitação:						11.416,75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/4644
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
ATA DE REGISTRO 77/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PISCINA PARA UTILIZAÇÃO NOS
NÚCLEOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portadora do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'água, nº 215, Jardim Caparroz, Cep15.805-145, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº16.257.070 e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, residente e domiciliado na Av. Porto Ferreira nº 596, parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, CEP 81010-080, na cidade de Curitiba/PR, com endereço eletrônico contato@biddencomercial.com.br, e telefone (41) 4103-7690 / 9148-2036, neste ato representada por **MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, Sócia Administradora, portadora do RG nº 4074221-2, inscrita no CPF sob o nº 727.028.189-00, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, CEP 81010-080, na cidade de Curitiba/PR;

ECOLOGY PAPER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.889.701/0001-29, sediada à Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Jardim Alvorada, CEP 14166-070, na cidade de Sertãozinho/SP, com endereço eletrônico contato.ecologypaper@gmail.com, e telefone (16) 3945-3887, neste ato representada por **ARTUR ANTONIO ANGELOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.073.674 - 5, inscrito no CPF sob o nº 436.683.428-65, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Jardim Alvorada, CEP 14166-070, na cidade de Sertãozinho/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PISCINA PARA UTILIZAÇÃO NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto destina-se a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, devendo ser entregue de acordo com a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal, devendo estar no local determinado em até 03(três) dias após a solicitação.

4.1 - O prazo para retirada total dos produtos será de aproximadamente 12 (doze) meses.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas contas:

BIDDEN COMERCIAL LTDA Conta nº 60824-6, Agência 1433-8, Banco do Brasil;

ECOLOGY PAPER LTDA – ME Conta nº 65.267-9, Agência 0987-3, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**.

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp>, junto ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 25 de maio de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

BIDDEN COMERCIAL LTDA
MABEL ANDRUSIEVICZ
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ECOLOGY PAPER LTDA-ME
ARTUR ANTONIO ANGELOTTI
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS



Processo: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 77/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de piscina para utilização nos núcleos esportivos da secretaria municipal de esportes, lazer e turismo			
FORNECEDOR	BIDDEN COMERCIAL LTDA		
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Aspirador para piscina	128,32	641,60
04	Cabo telescópico para piscina 3mt	91,32	456,60
05	Cabo telescópico para piscina 5mt	132,32	661,60
07	Cloro Estabilizado 10 kg	200,99	100.495,00
08	Degrau: anatômico, feito em Aço Inox, comprimento interno 49 cm x Largura 7,5cm.	142,33	711,65
09	Elevador de PH: ajusta o nível do pH da água.	35,19	17.595,00
10	Eliminador de oleosidade	65,83	3.291,50
11	Escada para piscina quatro degraus	1.130,32	2.260,64
12	Escova curva	49,99	499,90
13	Estojo teste PH e cloro de piscina	50,32	503,20
14	Fita teste	51,50	515,00
15	Limpa bordas	32,33	1.939,80
16	Mangueira flutuante para aspiração 1.1/2'	14,66	2.199,00
17	Mangueira flutuante para aspiração 2":	31,32	4.698,00
18	Peneira para piscina	36,00	432,00
19	Peneira para piscina Pelicano	90,33	1.083,96
20	Ponteira de engate para mangueira	13,50	135,00
21	Reagente para cloro	16,33	6.532,00
22	Reagente para PH	16,66	6.664,00
25	Capa termica: bolha termica azul m ²	33,66	33.660,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	184.975,45
----------------------------------	------------

FORNECEDOR	ECOLOGY PAPER LTDA-ME		
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
23	Redutor de alcalinidade e PH	31,92	41.496,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	41.496,00
----------------------------------	-----------

VALOR TOTAL DO PREGÃO	R\$ 226.471,45
------------------------------	-----------------------

**Departamento de Compras****Dispensas****TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01844/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 188,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: S.S CATANDUVA COM. DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA - CNPJ nº 07.977.060/0001-08

Visando à MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO CASA DE PASSAGEM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01844/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 180,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ELISABETE ALEIXO-ME - CNPJ nº 04.329.927/0001-20

Visando à MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO CASA DE PASSAGEM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01844/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 50,64, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIZ APARECIDO BARRICOSO 03419292805
- CNPJ nº 30.329.237/0001-81

Visando à MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA USO CASA DE PASSAGEM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02019/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 265,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ELIZABETE ALEIXO-ME CNPJ nº 04.329.927/0001-20

Visando à AQUISIÇÃO DE CERA IMPERMEABILIZANTE, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02112/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 722,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ nº 47.065.834/0001-49

Visando à Material de escritório, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02115/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 100,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP CNPJ nº 03.085.078/0001-44

Visando à Toner, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02202/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 175,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: A.M.S. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.- ME CNPJ nº 06.165.511/0001-40

Visando à FERRAMENTA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02242/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 180,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: FORTSUPRI - FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS L CNPJ nº 28.941.362/0001-04

Visando à fita zebrada, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02338/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 4000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ALFEU FRANCISCO MACHADO CNPJ nº 958.184.058-34

Visando à DESPESA COM HOSPEDAGEM ALIMENTACAO E TRANSPORTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERM O DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02432/ 22

Considerando o valor estimado de, R\$ 245,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ nº 05.264.717/0001-64

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, com fulcro no art. 75, inciso II

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 051/2022, do vereador Mauricio Ferreira Riva, dispõe sobre denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 052/2022, do vereador Gleison Begalli, autoriza a Câmara Municipal de Catanduva a celebrar convênios, acordos de cooperação e outras formas de parceria com instituições públicas ou privadas e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 014/2022, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o procedimento para instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 015/2022, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza alienação de bens imóveis que especifica.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2022, do vereador Mauricio Gouvea, institui, no âmbito do Município de Catanduva, o mês Maio Furta-cor, quer terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 049/2022, da vereadora Ivânia Soldati, dispõe sobre a criação do programa de destinação e recolhimento de óleo vegetal utilizado em residências, bares, restaurantes, hotéis e assemelhados localizados no município de Catanduva e dá outras providências.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2022, do vereador Mauricio Gouvea, institui o Programa Meus Pais na Escola, no âmbito da Rede Pública do Município de Catanduva (SP).

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

- GLEISON BEGALLI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- EDUARDO LESUR CYPRIANO -

- Secretário de Administração -

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Licitações e Contratos****Suspensão****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSOS SETORES DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA,

DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em atendimento à solicitação da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos o Pregoeiro Designado comunica que, SUSPENDEU “SINE DIE” o presente procedimento licitatório que aconteceria às 09:00 horas do dia 14/06/2022, para readequação do Edital.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 09 de junho de 2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, nº 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos, decide **CANCELAR** os itens 1, 2, 3, 7, 14, 15 da Ata de Registro de Preços com a empresa **F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cajamar-SP, localizada na Avenida Luis Ally Fayrdin nº 750, Jordanesia, CEP 07776-235, inscrita no CNPJ sob o nº 02.291.486/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANO MEIRELLES CUNHA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador do RG n.º 9.944.109-3, e inscrito no CPF sob n.º 908.763.778-00, na **Ata de Registro de Preços nº 48/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES EM POLIPROPILENO (PP) PARA USO EM MANUTENÇÕES E EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos dos artigos 19, I do Decreto 7892/2013 e com base na Cláusula 8.1 “d” da referida Ata de Registro de Preços, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 1770/2022**, mantendo-se, no mais, inalterados o pacto originalmente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 06 DE JUNHO DE 2022.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO

CONTRATANTE

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos

F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADRIANO MEIRELLES CUNHA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DE TANQUE PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS MOTO GERADORES INSTALADOS NA ETE E EEEB DE



CATANDUVA, ATRAVÉS DE EMPRESA TRR, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 6,67% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – Aditar o contrato e REAJUSTAR valor unitário do produto Óleo Diesel S-500, na forma do art. 65, II, “d” da lei 8666/93, passando de R\$ 6,1749 (seis reais e um mil setecentos e quarenta e nove milésimos de real) para R\$ 6,6880 (seis reais e seis mil, oitocentos e oitenta milésimos de real) o litro, com vigência a partir do dia 08/06/2022 conforme processo administrativo nº 2338/2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

.....



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

67357 - RUA RIO NOVO, 236	9055604 - AV HOLAMBRA, 1077
9055625 - AV HOLAMBRA, 857	9057465 - AV HOLAMBRA, 1046
9057674 - RUA PARACATU, 181	9058260 - RUA ITABIRA, 420
9058496 - RUA ITAMARANDIBA, 386	9058587 - RUA ITABIRA, 450
9058591 - RUA CAMARAGIBE, 624	90500263 - RUA GUARUJA, 957
940454 - RUA GUARUJA, 996PARTE B	9041722 - RUA ATIBAIA, 75
9040621 - RUA ATIBAIA, 79	67355 - RUA ATIBAIA, 85
67287 - RUA ATIBAIA, 401	9045272 - RUA ITABIRA, 15
9044042 - RUA ITABIRA, 25	9049819 - RUA ITABIRA, 51
9046359 - RUA ITABIRA, 71	9042247 - RUA ITABIRA, 75
9042923 - RUA ITABIRA, 82	9042246 - RUA ITABIRA, 92
9046505 - RUA ITABIRA, 112	9052518 - RUA ITABIRA, 116
9040594 - RUA ITABIRA, 155	9045269 - RUA ITABIRA, 202
9040775 - RUA ITABIRA, 215	9040907 - RUA ITABIRA, 238
9040902 - RUA ITABIRA, 248	9040777 - RUA ITABIRA, 265
9040870 - RUA ITABIRA, 268	9040778 - RUA ITABIRA, 275
9042099 - RUA ITABIRA, 285	9046601 - RUA ITABIRA, 335
940470 - RUA ITABIRA, 338	9040757 - RUA ITABIRA, 357PARTE A (ANT 355)
9045359 - RUA ITABIRA, 385	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9049225 - RUA ITABIRA, 460	9048072 - RUA ITABIRA, 470
9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85	9049662 - RUA ITAMARANDIBA, 95
9049698 - RUA ITAMARANDIBA, 105	588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115
9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125	9047303 - RUA ITAMARANDIBA, 135
9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154	9045928 - RUA ITAMARANDIBA, 150(ANT.158)
9044606 - RUA ITAMARANDIBA, 161PT.B	9044444 - RUA ITAMARANDIBA, 169
9052756 - RUA ITAMARANDIBA, 204DERIV	9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230
9040745 - RUA ITAMARANDIBA, 240	9047615 - RUA ITAMARANDIBA, 261
9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271	9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275
940435 - RUA ITAMARANDIBA, 295	9040867 - RUA ITAMARANDIBA, 301
587747 - RUA ITAMARANDIBA, 311	9040866 - RUA ITAMARANDIBA, 321
9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322	9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331
9040780 - RUA ITAMARANDIBA, 352	9045341 - RUA ITAMARANDIBA, 361
9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366	9046458 - RUA ITAMARANDIBA, 401
67418 - RUA ITINGA, 25	589026 - RUA ITINGA, 26
9043481 - RUA ITINGA, 35	9044706 - RUA ITINGA, 46
9040602 - RUA ITINGA, 75	67309 - RUA ITINGA, 95
9040901 - RUA ITINGA, 116	9046258 - RUA ITINGA, 135
9045005 - RUA ITINGA, 149	9045244 - RUA ITINGA, 159
9050265 - RUA ITINGA, 171	9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A
9042068 - RUA ITINGA, 186	67316 - RUA ITINGA, 195
9040830 - RUA ITINGA, 230	9041047 - RUA ITINGA, 247
588977 - RUA ITINGA, 250	9042173 - RUA ITINGA, 256
9041048 - RUA ITINGA, 257	9053454 - RUA ITINGA, 320DERIV
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	588443 - RUA PARACATU, 72
67406 - RUA PARACATU, 101	9040560 - RUA PARACATU, 122
9048466 - RUA PARACATU, 125	9053220 - RUA PARACATU, 125DERIV



9040738 - RUA PARACATU, 142	9042175 - RUA PARACATU, 172
9042076 - RUA PARACATU, 182	67258 - RUA PARACATU, 200
589942 - RUA PARACATU, 235	9042187 - RUA PARACATU, 246
9040741 - RUA PARACATU, 255	41024 - RUA PARACATU, 259
67404 - RUA PARACATU, 276	9046763 - RUA PARACATU, 285
9041063 - RUA PARACATU, 310	9042584 - RUA PARACATU, 326
67255 - RUA RIO NOVO, 45	9049493 - RUA RIO NOVO, 90
67273 - RUA RIO NOVO, 100	588992 - RUA RIO NOVO, 120
9040824 - RUA RIO NOVO, 130	67282 - RUA RIO NOVO, 140
67430 - RUA RIO NOVO, 190	9040667 - RUA RIO NOVO, 194
9042425 - RUA RIO NOVO, 215	9054242 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.2- COMERCIO
588948 - RUA RIO NOVO, 250	589706 - RUA RIO NOVO, 270
587772 - RUA SACRAMENTO, 20	9041064 - RUA SACRAMENTO, 25
9040631 - RUA SACRAMENTO, 80	9040826 - RUA SACRAMENTO, 100
67385 - RUA SACRAMENTO, 135	67365 - RUA SACRAMENTO, 145
9045337 - RUA SACRAMENTO, 150	9040760 - RUA SACRAMENTO, 200
9045388 - RUA SACRAMENTO, 200casa 1	9045390 - RUA SACRAMENTO, 200casa 3
9044183 - RUA URUCANIA, 23	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32COMERCIO	9048174 - RUA URUCANIA, 54CASA 1
67332 - RUA URUCANIA, 93	587104 - RUA URUCANIA, 103
588954 - RUA URUCANIA, 113	9040532 - RUA URUCANIA, 133
9053526 - RUA VARZEA DA PALMA, 22	9044852 - RUA VARZEA DA PALMA, 35
9044998 - RUA VARZEA DA PALMA, 42	67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44
9049552 - RUA VARZEA DA PALMA, 65	9043252 - RUA VARZEA DA PALMA, 72
9046743 - RUA JUINA, 41	9047374 - RUA CAMARAGIBE, 551
9044032 - RUA MIRANDIBA, 248	67308 - AV HOLAMBRA, 65
67397 - AV HOLAMBRA, 70	67297 - AV HOLAMBRA, 75
589482 - AV HOLAMBRA, 85	9046799 - AV HOLAMBRA, 125
9046728 - AV HOLAMBRA, 414	9041619 - AV HOLAMBRA, 455
67400 - AV HOLAMBRA, 650	9047652 - AV HOLAMBRA, 775
9047268 - AV HOLAMBRA, 890	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
9052773 - AV HOLAMBRA, 1000	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
590787 - AV HOLAMBRA, 1070	9058183 - RUA ITUVERAVA, 204CASA 2
9058304 - RUA CARDOSO, 420DERIV 2	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104	8058979 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.301
8058981 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.303	8058983 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.401
8058986 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.403	8058989 - RUA ITUVERAVA, 55BL 02 - AP.102
8059012 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.104	8059014 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.202
588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1	8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301
8059020 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.304	8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403
8059027 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.102	8059032 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.202
8059033 - RUA ITUVERAVA, 55BL 04 - AP.203	588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2
8059050 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.201	8059052 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.203
8059057 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.304	8059060 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.403
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059061 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.404
8059062 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 - AP.101	8059063 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 - AP.102
8059069 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 - AP.204	8059077 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 - AP.404
588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4	8059081 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 - AP.104
8059093 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 - AP.404	588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5
25354 - RUA CARDOSO, 43	25328 - RUA CARDOSO, 260
25339 - RUA CARDOSO, 277	25329 - RUA CARDOSO, 300
25330 - RUA CARDOSO, 401	591271 - RUA CARDOSO, 411
25326 - RUA CARDOSO, 420	26743 - RUA CARDOSO, 455
25291 - RUA CONCHAL, 370	25299 - RUA CONCHAL, 386CASA 1



25320 - RUA CONCHAL, 386CASA 4	25292 - RUA CONCHAL, 386
589419 - RUA CONCHAL, 403	9049582 - RUA CONCHAL, 437
25217 - RUA CONCHAL, 489	589931 - RUA CONCHAL, 570
590152 - RUA CONCHAL, 655FUNDOS	25219 - RUA CONCHAL, 659
25204 - RUA CONCHAL, 665	589945 - RUA CONCHAL, 675FUNDOS
25236 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 272	9043832 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316DERIV. - FUNDOS
24755 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 326	25210 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 345
25215 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 347	25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS
25212 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 420	26867 - RUA ITUVERAVA, 88
26810 - RUA ITUVERAVA, 174	26789 - RUA ITUVERAVA, 191
26818 - RUA ITUVERAVA, 201CASA 1	26860 - RUA ITUVERAVA, 255
26825 - RUA ITUVERAVA, 279	9042393 - AV JALES, 215
9042392 - AV JALES, 235	26441 - AV JALES, 460
587399 - AV JALES, 535	26633 - AV JALES, 550
27000 - AV JALES, 565	588014 - AV JALES, 578DERIV
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741
26680 - RUA LEME, 335	26830 - RUA LEME, 336
26696 - RUA LEME, 343FUNDOS	26677 - RUA LEME, 365
26683 - RUA LEME, 440	26595 - RUA PIRACAIA, 221
26605 - RUA PIRACAIA, 225FUNDOS	26592 - RUA PIRACAIA, 301
26589 - RUA PIRACAIA, 316	26612 - RUA PIRACAIA, 348
26597 - RUA PIRACAIA, 366	26584 - RUA PIRACAIA, 406
26826 - RUA PIRACAIA, 495FUNDOS	26593 - RUA PIRACAIA, 495
9048770 - RUA PIRACAIA, 515COMERCIO	26549 - RUA QUELUZ, 65
26532 - RUA QUELUZ, 95	26504 - RUA QUELUZ, 170
587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180	26525 - RUA QUELUZ, 210
26503 - RUA QUELUZ, 261	26499 - RUA QUELUZ, 252ANT.264
9042872 - RUA QUELUZ, 310	26505 - RUA QUELUZ, 311LIG. R. NOVAIS
26742 - RUA QUELUZ, 373DERIV	26547 - RUA QUELUZ, 421
26480 - RUA QUELUZ, 476	9046354 - RUA QUELUZ, 487
30826 - RUA QUELUZ, 535DERIV	26508 - RUA QUELUZ, 576
26506 - RUA QUELUZ, 615	9057819 - RUA SAO PEDRO, 41FUNDOS
9058153 - RUA PERUIBE, 251	9058156 - RUA PERUIBE, 283
9058158 - RUA PERUIBE, 299	9058165 - RUA PERUIBE, 355
53561 - RUA MONGAGUA, 515	53563 - RUA MONGAGUA, 545
53564 - RUA MONGAGUA, 555	53565 - RUA MONGAGUA, 565
53566 - RUA MONGAGUA, 575	53570 - RUA MONGAGUA, 625
53573 - RUA MONGAGUA, 665	53575 - RUA MONGAGUA, 715
53414 - RUA MONGAGUA, 935	9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380
9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390	9047717 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 444
53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480	53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490
53579 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 500	53582 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 530
53583 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 540	53587 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 580
53588 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 590	53589 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 600
9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO	53416 - RUA ARAXA, 84
53420 - RUA ARAXA, 112	53422 - RUA ARAXA, 120
53424 - RUA ARAXA, 130	9047253 - RUA ARAXA, 1382º CADASTRO
53428 - RUA ARAXA, 148	53433 - RUA ARAXA, 172
53434 - RUA ARAXA, 175	53439 - RUA ARAXA, 200
53380 - RUA ATIBAIA, 906	53381 - RUA ATIBAIA, 916
53402 - RUA PERUIBE, 400	53403 - RUA PERUIBE, 410
53406 - RUA PERUIBE, 440	53410 - RUA PERUIBE, 480
53391 - RUA PERUIBE, 530	53390 - RUA PERUIBE, 540
53388 - RUA PERUIBE, 560	53514 - RUA SANTA FILOMENA, 31



53516 - RUA SANTA FILOMENA, 49	53519 - RUA SANTA FILOMENA, 60
53520 - RUA SANTA FILOMENA, 67	53521 - RUA SANTA FILOMENA, 70
53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78	53524 - RUA SANTA FILOMENA, 85
53528 - RUA SANTA FILOMENA, 103	53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113
53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114	53532 - RUA SANTA FILOMENA, 121
53534 - RUA SANTA FILOMENA, 131	62653 - RUA SANTA FILOMENA, 132
53537 - RUA SANTA FILOMENA, 140	53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149
53539 - RUA SANTA FILOMENA, 150	53545 - RUA SANTA FILOMENA, 176
53555 - RUA SANTA RITA, 92	53556 - RUA SANTA RITA, 100
53557 - RUA SANTA RITA, 108	53452 - RUA SAO BENTO, 61
53456 - RUA SAO BENTO, 100	53464 - RUA SAO BENTO, 140
53466 - RUA SAO BENTO, 150	53468 - RUA SAO BENTO, 160
53472 - RUA SAO BENTO, 180	53476 - RUA SAO BENTO, 200
53479 - RUA SAO BENTO, 211	53482 - RUA SAO BENTO, 230
53488 - RUA SAO MIGUEL, 40	53502 - RUA SAO MIGUEL, 110
53507 - RUA SAO MIGUEL, 131	53508 - RUA SAO MIGUEL, 140
53509 - RUA SAO MIGUEL, 141	9046817 - RUA SAO JERONIMO, 30FUNDOS
53599 - RUA SAO JERONIMO, 60	9045877 - RUA SAO JERONIMO, 71DERIV
53638 - RUA SAO BENEDITO, 30	53647 - RUA SAO BENEDITO, 71
53648 - RUA SAO BENEDITO, 80	53649 - RUA SAO BENEDITO, 81
53654 - RUA SAO BENEDITO, 110	53655 - RUA SAO BENEDITO, 111
53657 - RUA SAO BENEDITO, 121	53660 - RUA SAO BENEDITO, 151
53620 - RUA SAO PEDRO, 31	53622 - RUA SAO PEDRO, 41
53623 - RUA SAO PEDRO, 50	53624 - RUA SAO PEDRO, 51
53629 - RUA SAO PEDRO, 80	53604 - RUA SAO CRISTOVAO, 30
53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40	53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70
53613 - RUA SAO CRISTOVAO, 71	53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80
53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91	53354 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 43
53356 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 53	53360 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 74
53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77	53686 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 86
53365 - RUA ALEDINO GANDINI, 24	53683 - RUA ALEDINO GANDINI, 61
53369 - RUA ALEDINO GANDINI, 64FRENTE	53371 - RUA ALEDINO GANDINI, 74
53374 - RUA ALEDINO GANDINI, 91	53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114
9054684 - RUA POCOS DE CALDAS, 59	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
25513 - AL ORIENTE, 1	25505 - AL ORIENTE, 81
25511 - AL ORIENTE, 151	25506 - AL ORIENTE, 171
25507 - AL ORIENTE, 181	25527 - AL ORIENTE, 191
25509 - AL ORIENTE, 241	25380 - RUA TUTOIA, 72LIG P/ IGARAPAVA
25388 - RUA TUTOIA, 112LIG P/ IGARAPAVA	25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI
25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI	25751 - TRV PLANURA, 32LIG. P/ PIRAJUI
25753 - TRV PLANURA, 52LIG. P/ PIRAJUI	25755 - TRV PLANURA, 72LIG. P/ PIRAJUI
25739 - TRV PLANURA, 82LIG. P/ PIRAJUI	9047975 - TRV PLANURA, 142DERIV LIG. P/ PIRAJUI
25758 - TRV PLANURA, 152LIG. P/ PIRAJUI	25277 - TRV UBA, 62LIG P/ TUTOIA
25287 - TRV UBA, 82LIG P/ TUTOIA	24746 - RUA TAUBATE, 1467
37087 - RUA TAUBATE, 1493	9047887 - RUA TAUBATE, 1539
37086 - RUA TIETE, 1843	25888 - TRV SAGRES, 41
25877 - TRV SAGRES, 51FUNDOS	25629 - TRV PIEDADE, 21lig. AL.ORIENTE
25622 - TRV PIEDADE, 81lig.AL.ORIENTE	25623 - TRV PIEDADE, 91lig.AL.ORIENTE
24853 - AV NOVAIS, 1775	37073 - RUA RINOPOLIS, 121
37058 - RUA RINOPOLIS, 150	589260 - RUA RINOPOLIS, 190
587443 - RUA RINOPOLIS, 237	37090 - RUA PONTAL, 141
590980 - RUA PONTAL, 210(ANT 226)	9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71
9043478 - RUA MOACIR LICHTI, 81	54352 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 76
54349 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 80	54391 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 100



9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115	54357 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 120
589351 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 220	587293 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 46
54398 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 56	589267 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 75
54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105	590259 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 195
54371 - RUA CARLOS MACHADO, 130	9042211 - RUA CARLOS MACHADO, 131
9051594 - RUA CARLOS MACHADO, 161	26711 - RUA IGARAPAVA, 65
9050537 - RUA PORTO RICO, 35	9053283 - RUA JUSSARI, 391DERIV
9054501 - RUA QUIXADA, 45	9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV
9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO	9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255
9055589 - RUA JUSSARI, 526	9055800 - RUA DOURADO, 367lig. r.PORTO GRANDE/2°CADASTRO
9056372 - RUA QUIXADA, 101	9056373 - RUA QUIXADA, 105
9056393 - RUA DOURADO, 773	9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173
9057879 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 347	9058207 - RUA VITORIA DA CONQUISTA, 28
9058214 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 391	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488	9058557 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 504
9058617 - RUA MONTES CLAROS, 355	9058909 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 528
9059126 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 588	9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345
9059825 - RUA VITORIA DA CONQUISTA, 114	9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV
9060434 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 296	9060458 - RUA DOURADO, 843
67414 - RUA PORTO GRANDE, 38	9044576 - RUA PORTO GRANDE, 741
9050310 - RUA PORTO GRANDE, 535	9050379 - RUA PORTO GRANDE, 575
9053802 - RUA PORTO GRANDE, 716CASA 2	9047731 - RUA ITAMARAJU, 450
9040733 - RUA PONGAI, 50	67450 - RUA PONGAI, 60
9040587 - RUA PONGAI, 100	9040630 - RUA PONGAI, 103
587513 - RUA BRASILIA, 22	67426 - RUA BRASILIA, 23
67311 - RUA BRASILIA, 54	587831 - RUA BRASILIA, 83
9040670 - RUA BRASILIA, 93	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9040628 - RUA BRASILIA, 143	587553 - RUA BRASILIA, 153
68000 - RUA CALDAS NOVAS, 25	9043439 - RUA CALDAS NOVAS, 30
9045777 - RUA CALDAS NOVAS, 91	9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140
591292 - RUA CALDAS NOVAS, 146PT. B (ANT.150)	587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180
587222 - RUA CALDAS NOVAS, 185	9044039 - RUA CALDAS NOVAS, 205
9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262	9043676 - RUA CALDAS NOVAS, 282
9043637 - RUA CAMPO VERDE, 22	9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32
67431 - RUA CAMPO VERDE, 52	589701 - RUA CAMPO VERDE, 62
9040712 - RUA CAMPO VERDE, 66	9044287 - RUA CAMPO VERDE, 71
9044999 - RUA CAMPO VERDE, 82	9050936 - RUA CAMPO VERDE, 94
9044196 - RUA CAMPO VERDE, 101	9043415 - RUA CAMPO VERDE, 112
589329 - RUA CAMPO VERDE, 146ANT 142	9041255 - RUA CAMPO VERDE, 152PARTE A
9043153 - RUA CAMPO VERDE, 171	9040714 - RUA CAMPO VERDE, 182
9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1	9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226
67361 - RUA CAMPO VERDE, 246	587949 - RUA CAMPO VERDE, 270
9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275	9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326
587427 - RUA CAMPO VERDE, 345	9040719 - RUA CATALAO, 251
9041540 - RUA CATALAO, 45	9044704 - RUA CATALAO, 58
9040720 - RUA CATALAO, 72	9042437 - RUA CATALAO, 112 PARTE 1
9043967 - RUA CATALAO, 135	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041057 - RUA CATALAO, 175	9041199 - RUA CATALAO, 182
588001 - RUA CATALAO, 226	67424 - RUA CATALAO, 235
9047435 - RUA CATALAO, 274	9043982 - RUA CATALAO, 269(ANT 275)
67283 - RUA CATALAO, 285	589445 - RUA CATALAO, 304
9040717 - RUA CATALAO, 315	588962 - RUA CATALAO, 344
9047383 - RUA CATALAO, 355Frente	9040716 - RUA CATALAO, 384
68750 - RUA CATALAO, 400	590130 - RUA CATALAO, 405FUNDOS



9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100	67354 - RUA DOURADO, 385ANT 103
67417 - RUA DOURADO, 405ANT 123	67326 - RUA DOURADO, 415ANT 133
67276 - RUA DOURADO, 435ANT 153	9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170
9045345 - RUA DOURADO, 464ANT 180	9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474
9049296 - RUA DOURADO, 474	9041652 - RUA DOURADO, 509ANT 223
9042990 - RUA DOURADO, 529ANT 243	9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)
9040834 - RUA DOURADO, 548ANT 264	9040766 - RUA DOURADO, 554ANT 272
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
9040668 - RUA DOURADO, 574PARTE A (ANT 288)	9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293
588925 - RUA DOURADO, 589ANT 303	9054213 - RUA DOURADO, 598
9043088 - RUA DOURADO, 608ANT 324	9044862 - RUA DOURADO, 604ANT 320
9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B	9040836 - RUA DOURADO, 628ANT 344
9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343	9045482 - RUA DOURADO, 649ANT 363
588922 - RUA DOURADO, 658ANT 374	588923 - RUA DOURADO, 678ANT 394
591343 - RUA DOURADO, 688(ANT.404)	9040665 - RUA DOURADO, 689ANT 403
9043295 - RUA DOURADO, 753ter desmemb(ANT 465)	9041462 - RUA DOURADO, 813ANT 525
9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545	67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63
67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70	67293 - RUA SANTIAGO, 675ANT 103
67296 - RUA SANTIAGO, 714ANT 140	67320 - RUA SANTIAGO, 715ANT 143
67319 - RUA SANTIAGO, 724ANT 150	587600 - RUA SANTIAGO, 734ANT 160
67356 - RUA SANTIAGO, 744ANT 170	9049470 - RUA SANTIAGO, 835
9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277	589812 - RUA SANTIAGO, 885ANT 307
9043030 - RUA SANTIAGO, 886ANT 310	9041152 - RUA SANTIAGO, 890ANT 320
9044158 - RUA SANTIAGO, 895ANT 321	940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916
590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931	9050168 - RUA SANTIAGO, 935
9041734 - RUA SANTIAGO, 945ANT 367	9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380
9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387	9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)
9040771 - RUA SANTIAGO, 1008(ANT.440)	9040709 - RUA SANTIAGO, 1034ANT 470
9043092 - RUA SANTIAGO, 1038PT B (ANT 474)	9040711 - RUA SANTIAGO, 1048ANT 484
9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)	9041232 - RUA SANTIAGO, 1068ANT 500
588961 - RUA SANTIAGO, 1087ANT 491	9043091 - RUA SANTIAGO, 1098ANT 530
9044162 - RUA SANTIAGO, 1107ANT 511	9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521
9050420 - RUA SANTIAGO, 1177	591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33
67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50	589046 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 53
9043102 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 69	589591 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 90
590029 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 109	9049230 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 125
588926 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 139	9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170
67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203	67429 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 190
67405 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 193	67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183
9048085 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 244	9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315
9046313 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 334	9049720 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 391
9046865 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 395	9053987 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 642
9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692	9042182 - RUA MONTES CLAROS, 26ANT 24
9045654 - RUA MONTES CLAROS, 43	9042524 - RUA MONTES CLAROS, 93
9047632 - RUA MONTES CLAROS, 113	9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133
9042158 - RUA MONTES CLAROS, 143	9045583 - RUA MONTES CLAROS, 153
9042288 - RUA MONTES CLAROS, 180	9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183
9042289 - RUA MONTES CLAROS, 190	590665 - RUA MONTES CLAROS, 234
9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244	9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324
9047185 - RUA MONTES CLAROS, 354	9047492 - RUA MONTES CLAROS, 380
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
9053315 - RUA QUIXADA, 65	9054175 - RUA QUIXADA, 75
9050355 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 160	9050518 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 172
9050247 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 316	9050276 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346



9050306 - RUA PORTO RICO, 25	9046064 - RUA JUSSARI, 230
9053282 - RUA JUSSARI, 395	9050314 - RUA JUSSARI, 415
9050529 - RUA JUSSARI, 439	9054018 - RUA JUSSARI, 470
9041757 - RUA NORUEGA, 120	9041784 - RUA ARABIA SAUDITA, 31
9042111 - RUA NORUEGA, 780	9042346 - RUA INGLATERRA, 260
9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO	9055769 - RUA ARABIA SAUDITA, 150
9055816 - RUA IRLANDA, 246LADO DIREITO	9055817 - RUA IRLANDA, 250LADO ESQUERDO
9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24	9056938 - RUA IGARAPAVA, 998
9057635 - RUA CUBATAO, 656	9057637 - RUA CUBATAO, 640
9058615 - RUA NORUEGA, 627FRENTE	9059713 - RUA IGARAPAVA, 687
9054445 - RUA CUBATAO, 685CASA 6	9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA
9054449 - RUA CUBATAO, 685CASA 10	9054551 - RUA CUBATAO, 685CASA 12
591297 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 100	9054024 - RUA GUARUJA, 432
9046997 - RUA IGARAPAVA, 567	589473 - RUA IGARAPAVA, 587
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	9041165 - RUA IGARAPAVA, 677
591299 - RUA IGARAPAVA, 741	65453 - RUA IGARAPAVA, 751
9047317 - RUA IGARAPAVA, 781	589555 - RUA IGARAPAVA, 921
9044497 - RUA IGARAPAVA, 941	588051 - RUA IGARAPAVA, 1041
9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7	9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16
9040850 - RUA ESTADOS UNIDOS, 62	589685 - RUA ESTADOS UNIDOS, 150
9048577 - RUA CANADA, 10	65403 - RUA CANADA, 25
65473 - RUA CANADA, 36	65509 - RUA CANADA, 42
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	9049123 - RUA MEXICO, 42
9050342 - RUA MEXICO, 142	9046552 - RUA MEXICO, 194
588937 - RUA ITALIA, 70	9048574 - RUA ARABIA SAUDITA, 11
65495 - RUA ARABIA SAUDITA, 58CASA 1	65483 - RUA ARABIA SAUDITA, 68
69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118	65522 - RUA ARABIA SAUDITA, 138
9048025 - RUA ARABIA SAUDITA, 145	587314 - RUA ARABIA SAUDITA, 188
65514 - RUA FINLANDIA, 18	9041776 - RUA FINLANDIA, 29
9041124 - RUA FINLANDIA, 42PARTE B	588080 - RUA FINLANDIA, 76
65434 - RUA FINLANDIA, 85	65497 - RUA FINLANDIA, 105
9041778 - RUA FINLANDIA, 126	65445 - RUA FINLANDIA, 135
9042301 - RUA FINLANDIA, 145	590030 - RUA FINLANDIA, 151
589270 - RUA CUBATAO, 303	587892 - RUA CUBATAO, 409
65516 - RUA NORUEGA, 40	587622 - RUA NORUEGA, 50
9049783 - RUA NORUEGA, 115	9042005 - RUA NORUEGA, 210
9052697 - RUA NORUEGA, 2552º CADASTRO	65511 - RUA NORUEGA, 260
9041928 - RUA NORUEGA, 290	9041234 - RUA NORUEGA, 315
589025 - RUA NORUEGA, 345	65424 - RUA NORUEGA, 349
65530 - RUA NORUEGA, 355	9040582 - RUA NORUEGA, 420
9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV	65397 - RUA NORUEGA, 515
9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS	65404 - RUA NORUEGA, 530
9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS	588117 - RUA NORUEGA, 580
9042127 - RUA NORUEGA, 610	65361 - RUA NORUEGA, 656
65456 - RUA NORUEGA, 660	9042130 - RUA NORUEGA, 665
65420 - RUA NORUEGA, 670	65460 - RUA NORUEGA, 690
65444 - RUA NORUEGA, 705	65408 - RUA NORUEGA, 715
9045783 - RUA NORUEGA, 720FUNDOS	587368 - RUA NORUEGA, 720
65430 - RUA IRLANDA, 30	587118 - RUA IRLANDA, 160
9042136 - RUA IRLANDA, 193	9042139 - RUA IRLANDA, 275
65428 - RUA IRLANDA, 330	9042310 - RUA IRLANDA, 360
588950 - RUA IRLANDA, 391	589573 - RUA IRLANDA, 423
65402 - RUA IRLANDA, 431	65438 - RUA IRLANDA, 450FUNDOS
65423 - RUA IRLANDA, 455	65507 - RUA IRLANDA, 475



9042314 - RUA IRLANDA, 480	9047702 - RUA IRLANDA, 485Deriv
65491 - RUA IRLANDA, 485	65518 - RUA IRLANDA, 510
9042313 - RUA IRLANDA, 520	65432 - RUA IRLANDA, 575
65416 - RUA INGLATERRA, 70	69446 - RUA INGLATERRA, 90
9041253 - RUA INGLATERRA, 155	65407 - RUA INGLATERRA, 185
590061 - RUA INGLATERRA, 285	9041842 - RUA INGLATERRA, 290
9042307 - RUA INGLATERRA, 295	65400 - RUA INGLATERRA, 300
65369 - RUA INGLATERRA, 324	9041887 - RUA INGLATERRA, 404
9048161 - RUA INGLATERRA, 405CASA 02	9040414 - RUA INGLATERRA, 424
9041856 - RUA INGLATERRA, 429	9041854 - RUA INGLATERRA, 439
9049174 - RUA INGLATERRA, 525	65413 - RUA INGLATERRA, 530
9041991 - RUA INGLATERRA, 570	65505 - RUA INGLATERRA, 574PARTE B
65499 - RUA INGLATERRA, 580PARTE B	9043792 - RUA INGLATERRA, 590
9041863 - RUA INGLATERRA, 645	9053696 - RUA INGLATERRA, 650DERIV. 1
9041831 - RUA INGLATERRA, 701	65440 - RUA INGLATERRA, 717
65442 - RUA NICARAGUA, 89	65419 - RUA NICARAGUA, 159
589081 - RUA NICARAGUA, 179	588822 - RUA NICARAGUA, 189
9057453 - AV MIGUEL CALIL, 224 -CASA-	9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10
9059645 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 365	9060358 - RUA LUIS JORGE, 374
9060471 - RUA ELISEU MARDEGAN, 533	55472 - RUA DOMINGOS MARINO, 15
55458 - RUA DOMINGOS MARINO, 45	55417 - RUA DOMINGOS MARINO, 52
55475 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 15	55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75
55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135	55550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 147
9046317 - RUA FRANCISCO COSTA, 50DERIV 2	55339 - RUA FRANCISCO COSTA, 140
55504 - RUA FRANCISCO COSTA, 143	55489 - RUA FRANCISCO COSTA, 145
55596 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253FUNDOS	589977 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 259
55536 - RUA FRANCISCO COSTA, 160	588918 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 263
55347 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 315	55523 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 326
55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142	55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165
588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1	55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365
589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1	9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387
55495 - RUA JOSE FERNANDES, 180	55573 - RUA JOSE FERNANDES, 185
55676 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 432	587227 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 440
9043018 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 450	55403 - RUA PEDRO PIVATO, 146
9044548 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 508	9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194
55401 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 36	9043420 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 63
55567 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 113	9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135
9048405 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 141	9047954 - RUA PEDRO PIVATO, 268DERIV
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS	55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
55520 - RUA PEDRO PIVATO, 300POÇO	587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20	55649 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 37DERIV
55611 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 37	9052384 - RUA LUIS JORGE, 198
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55	55296 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 75
9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS	55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105
55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160	55308 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 164
55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174	55619 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 45
55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79	55287 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 138
9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163	55275 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 175
9043611 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 185	55324 - RUA ELISEU MARDEGAN, 39
588886 - RUA ELISEU MARDEGAN, 51	55532 - RUA ELISEU MARDEGAN, 57
55527 - RUA ELISEU MARDEGAN, 98	55269 - RUA ELISEU MARDEGAN, 110
55309 - RUA ELISEU MARDEGAN, 169	588927 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171FUNDOS
55349 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171	55466 - RUA ELISEU MARDEGAN, 279
55297 - RUA ELISEU MARDEGAN, 302	55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303



55352 - RUA ELISEU MARDEGAN, 380LIG. R. SALOMÃO IZAR	589100 - RUA ELISEU MARDEGAN, 439DERIV
9050545 - RUA ELISEU MARDEGAN, 440	589101 - RUA ELISEU MARDEGAN, 447DERIV
55413 - RUA ELISEU MARDEGAN, 466	588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473
589645 - RUA ELISEU MARDEGAN, 475FUNDOS	55633 - RUA ELISEU MARDEGAN, 478
588941 - RUA ELISEU MARDEGAN, 479	588940 - RUA ELISEU MARDEGAN, 481
55424 - RUA ELISEU MARDEGAN, 512	55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557
55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581	588753 - RUA ELISEU MARDEGAN, 662
9045723 - RUA ELISEU MARDEGAN, 708CASA 1	55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756
9045610 - RUA ELISEU MARDEGAN, 792DERIV	55453 - RUA SALOMAO IZAR, 16
55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64	55553 - RUA SALOMAO IZAR, 67
9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196	9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200
9048337 - RUA SALOMAO IZAR, 202	55580 - RUA SALOMAO IZAR, 260
55600 - RUA SALOMAO IZAR, 280	55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290
591242 - RUA SALOMAO IZAR, 295	55568 - RUA SALOMAO IZAR, 308antigo 314-CS-1
55551 - RUA SALOMAO IZAR, 331	55635 - RUA SALOMAO IZAR, 410
9046293 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 15DERIV	55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70
55609 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 127	40283 - AV MIGUEL CALIL, 26
55470 - AV MIGUEL CALIL, 27	55441 - AV MIGUEL CALIL, 159
55393 - AV MIGUEL CALIL, 167	55402 - AV MIGUEL CALIL, 191
55637 - AV MIGUEL CALIL, 255CASA 4	55612 - AV MIGUEL CALIL, 265
588075 - AV MIGUEL CALIL, 297CASA 1	589183 - AV MIGUEL CALIL, 297
55507 - AV MIGUEL CALIL, 335	55410 - AV MIGUEL CALIL, 369
9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404	55463 - AV MIGUEL CALIL, 405
9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410	55636 - AV MIGUEL CALIL, 593
55464 - AV MIGUEL CALIL, 623	9049695 - AV MIGUEL CALIL, 646
55423 - AV MIGUEL CALIL, 650	55292 - AV MIGUEL CALIL, 653
55328 - AV MIGUEL CALIL, 658	55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
55484 - AV MIGUEL CALIL, 670	589069 - AV MIGUEL CALIL, 689
55545 - AV MIGUEL CALIL, 700	55581 - AV MIGUEL CALIL, 701
55368 - AV MIGUEL CALIL, 718	55556 - AV MIGUEL CALIL, 740
55654 - AV MIGUEL CALIL, 801PARTE B	55652 - AV MIGUEL CALIL, 808
69918 - AV MIGUEL CALIL, 892PARTE A	588777 - AV MIGUEL CALIL, 942
9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605	9053710 - RUA AGUAS VERMELHAS, 341
9053762 - RUA ANDRADAS, 157	9054480 - RUA ANDRADAS, 258
9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211	9054483 - RUA AGUAS VERMELHAS, 217
9054486 - RUA AGUAS VERMELHAS, 233	9054487 - RUA AGUAS VERMELHAS, 239
9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251	9054490 - RUA AGUAS VERMELHAS, 257
9054653 - RUA CARANGOLA, 421	9055392 - RUA ANDRADAS, 474
9055396 - RUA ANDRADAS, 494	9055398 - RUA ANDRADAS, 500
9055401 - RUA ANDRADAS, 550	9055425 - RUA CARANGOLA, 263
9055471 - RUA CARANGOLA, 540	9055530 - RUA ANDRADAS, 346
9056175 - RUA IBIRACI, 395	9056355 - RUA AGUAS VERMELHAS, 129
9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155	9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169
9056362 - RUA ANDRADAS, 104	9056363 - RUA ANDRADAS, 110
9056364 - RUA ANDRADAS, 114	9056365 - RUA ANDRADAS, 120
9056427 - RUA IBIRACI, 301	9057244 - RUA IBIRACI, 260
9057264 - RUA IBIRACI, 437	9057554 - RUA ANDRADAS, 376
9057614 - RUA IPATINGA, 476	9057678 - RUA ANDRADAS, 33
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057768 - RUA CARANGOLA, 353
9057772 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 45	9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135
9057837 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 172	9057852 - RUA ITAMARAJU, 727
9057873 - RUA JUSSARI, 619	9057886 - RUA IPATINGA, 455
9057911 - RUA JOSE MENDES, 151	9057913 - RUA ITAMARAJU, 768
9057924 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 191	9057946 - RUA JOSE MENDES, 51



9058055 - RUA CARANGOLA, 357	9058064 - RUA JUSSARI, 772
9058075 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 110	9058082 - RUA JUSSARI, 609
9058141 - RUA JOSE MENDES, 295	9058248 - RUA IBIRACI, 376
9058341 - RUA JUSSARI, 679	9058351 - RUA ANDRADAS, 465
9058368 - RUA IPATINGA, 14	9058372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1806
9058379 - RUA IBIRACI, 25	9058403 - RUA ITAMARAJU, 601
9058446 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 240	9058484 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 48
9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55	9058593 - RUA PORTO RICO, 567
9058602 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 151	9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147
9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80	9058720 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 25
9058726 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 175	9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75
9058822 - RUA DEBORA MARTINS, 141	9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196
9058870 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 405	9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145
9058960 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 55	9059116 - RUA IBIRACI, 165
9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170	9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255
9059199 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 73	9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30
9059231 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 182	9059289 - RUA ANDRADAS, 113
9059323 - RUA CARANGOLA, 379	9059331 - RUA IPATINGA, 184
9059342 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 70	9059625 - RUA ITAMARAJU, 787
9059678 - RUA JOSE MENDES, 205	9059768 - RUA JOSE MENDES, 172
9059786 - RUA DEBORA MARTINS, 111	9059803 - RUA ANDRADAS, 464
9059838 - RUA JOSE MENDES, 72	9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140
9059936 - RUA ITAMARAJU, 640	9060024 - RUA CARANGOLA, 554
9060029 - RUA IBIRACI, 95	9060238 - RUA JOSE MENDES, 181
9060278 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 58	9060284 - RUA JOSE MENDES, 61
9060328 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 115	9060336 - RUA ITAMARAJU, 631
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060438 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 375
9060455 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 90	9060564 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 207CASA 01
9052060 - RUA ANDRADAS, 35	9049437 - RUA ANDRADAS, 83FUNDOS
9051972 - RUA ANDRADAS, 173	9049789 - RUA ANDRADAS, 257
9048238 - RUA ANDRADAS, 305	9048188 - RUA ANDRADAS, 311
9048521 - RUA ANDRADAS, 331	9047821 - RUA ANDRADAS, 445
9054120 - RUA ANDRADAS, 481	9054284 - RUA ANDRADAS, 530
9050103 - RUA ANDRADAS, 535	9047373 - RUA CARANGOLA, 222
9049096 - RUA CARANGOLA, 242	9054296 - RUA CARANGOLA, 283
9053672 - RUA CARANGOLA, 293	9052073 - RUA CARANGOLA, 317
9049432 - RUA CARANGOLA, 322	9047116 - RUA CARANGOLA, 445
9044380 - RUA CARANGOLA, 465	9046674 - RUA CARANGOLA, 511
9053728 - RUA CARANGOLA, 524	9045197 - RUA CARANGOLA, 537
590256 - RUA IBIRACI, 235	9044993 - RUA IBIRACI, 251
9044835 - RUA IBIRACI, 255	9045493 - RUA IBIRACI, 275
9045210 - RUA IBIRACI, 295	9045211 - RUA IBIRACI, 325
9047555 - RUA IBIRACI, 379	9047100 - RUA IBIRACI, 385
9043500 - RUA IBIRACI, 447	9046628 - RUA IBIRACI, 497
9047801 - RUA IBIRACI, 537	9052495 - RUA IBIRACI, 550DERIV
9044156 - RUA IPATINGA, 43	9042092 - RUA IPATINGA, 63
9053413 - RUA IPATINGA, 63CASA 2	9042804 - RUA IPATINGA, 69
9047704 - RUA IPATINGA, 73	9042541 - RUA IPATINGA, 77
9046166 - RUA IPATINGA, 89	9042091 - RUA IPATINGA, 93
9042542 - RUA IPATINGA, 117	9042090 - RUA IPATINGA, 123
9054253 - RUA IPATINGA, 131	9045350 - RUA IPATINGA, 143
9048520 - RUA IPATINGA, 163	9040693 - RUA IPATINGA, 225
9048013 - RUA IPATINGA, 258	9049605 - RUA IPATINGA, 278
9041061 - RUA IPATINGA, 288	9042179 - RUA IPATINGA, 295



9042420 - RUA IPATINGA, 335
9040675 - RUA IPATINGA, 385
9042143 - RUA IPATINGA, 395
9045531 - RUA IPATINGA, 458
9046615 - RUA IPATINGA, 488
9046666 - RUA IPATINGA, 498
9052491 - RUA LORETO, 55
9052766 - RUA AGUAS VERMELHAS, 361

9042171 - RUA IPATINGA, 338
9045249 - RUA IPATINGA, 388
9042207 - RUA IPATINGA, 405
9054032 - RUA IPATINGA, 465
9042885 - RUA IPATINGA, 495
9053994 - RUA LORETO, 51
9053284 - RUA LORETO, 61
9053726 - RUA AGUAS VERMELHAS, 369